**PROJETO DE LEI Nº 126/2014**

Data:07 de novembro de 2014.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a desmembrar e proceder à doação de imóvel de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a desmembrar e doar 6 ha (seis hectares) do lote urbano denominado Parque Tecnológico de Sorriso, situado no lugar denominado Valo, matriculado sob nº 47.712, com área total de 29,4513 ha, para a Fundação Educacional Claudino Francio - FACEM, inscrita no CNPJ sob nº 01.392.802/0001-57.

**Parágrafo único.** A área objeto da doação destina-se à implantação do Campus da FACEM, que deverá construir 4.450 m², na primeira fase e 6.350 m² na segunda fase, totalizando 10.800 m² de área construída, conforme cronograma de execução da obra em anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2o** O prazo para conclusão das obras será de 03 (três) anos, caso não ocorra o imóvel retornará à Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** A área objeto da doação reverter-se-á ao Município automaticamente, caso seja promovida destinação diversa da delineada no parágrafo único do art. 1º desta Lei, incorporando-se ao Patrimônio do Município o imóvel ora doado, bem como todas as suas benfeitorias, independentemente de quaisquer indenizações.

**Art. 4º** As despesas com escrituração pública e transferência da propriedade do imóvel correrão a expensas da FACEM.

**Art. 5** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito de Sorriso

**MENSAGEM N° 111/2014.**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, cuja ementa Autoriza o Chefe do Poder Executivo a desmembrar e proceder à doação de imóvel de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.

A Faculdade Centro Matogrossense foi criada em 2005 e atende em seus cursos aproximadamente 650 alunos. Ocorre que com a abertura de novos cursos de graduação e pós graduação a atual estrutura da instituição não suporta mais a demanda e necessita de um espaço mais amplo e adequado, com mais salas de aula, laboratórios, sala de apoio administrativo, além de campo experimental, para atender seus alunos.

Com a doação da área a FACEM pretende atender cerca de 1440 alunos com a construção da primeira fase do projeto e com a finalização da obra cerca de 2.880 alunos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto no intuito de colaborar com o ensino superior em nosso município, pois somente com a educação e a qualificação profissional as pessoas poderão melhorar suas vidas e colaborar para um mundo melhor.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora

**MARILDA SALETE SAVI**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**